



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (COPEIJ)**
(Salvador/BA, 14/15 de junho de 2012)

Aos 14 (quatorze) e 15 (quinze) dias do mês de junho de 2012, nas dependências do Ministério Público da Bahia, na cidade de Salvador, realizou-se a II Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) deste ano. Estiveram na reunião os promotores de justiça cujos nomes constam das listas de presença que estão em poder da Coordenação Geral do GNDH. Foram, inicialmente, efetivadas as apresentações entre os membros; apresentada a proposta de alteração da pauta, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, foram feitos os informes, dentre os quais a aprovação da minuta de repactuação do fluxo do disque 100. Também foi divulgado pela coordenação a proposta feita pelo Presidente do GNDH de que seja construído um plano de trabalho para o Grupo. Este trabalho será elaborado a partir de uma oficina a ser realizada às vésperas da próxima reunião do GNDH, que ainda não tem data definida, prevendo-se que seja em setembro. Para esta oficina, a COPEIJ deverá apontar 10 componentes para participar da aludida oficina. Informou-se ainda que não existe ainda um Estado que tenha se voluntariado para receber a próxima reunião. Também foi repassado para o grupo que a IV reunião do GNDH será no Rio Grande do Sul entre 06 e 07 de novembro. No seguimento, como **primeiro ponto**, foram debatidas as questões alusivas às comissões, com a proposta de reorganização dos grupos. Foi aprovada, por unanimidade, a reformulação dos grupos de trabalho, uma vez que se reconheceu que, como as reuniões dos grupos serão simultâneas, a participação efetiva do componente que estiver em mais de uma comissão ficará muito prejudicada. Por outro lado, também se deliberou que os colegas ausentes desta reunião poderão, posteriormente, aderir a qualquer um dos GTs, livremente. A indicação inicial de que os Grupos de trabalho deveriam ter no máximo 5 pessoas. Os GTs ficaram assim organizados, tendo sido fixado para cada GT um mobilizador, para chamar o grupo para o início dos trabalhos, inclusive para se escolher o mais rapidamente possível o Coordenador e aperfeiçoamento da proposta inicialmente minutada. **1) Sistema de Garantia de Direitos** (Marcia Morgado/Jeferson-MPF; Leonardo Nagashima-RN; Sidney Fiori-TO; Carlos Maia-AC/Mobilizador: Carlos Maia); **2) Enfrentamento à violência contra criança e adolescente** (Eliana Bloizi-BA; Leida Diniz-PI; Soraya Scorel-PB; Maria Regina Fay-RS; Denise Vilella-RS/Mobilizadora: Eliana Blozi-BA); **3) Enfrentamento ao Trabalho infanto-juvenil e profissionalização** (Thalma



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Almeida/Rafael-MPT, Fernando Araújo-SP; **4) Saúde mental** (Mirian Teresa -SE; Priscila Albino-SC; Liana Tormin-GO; Renato Varalda-DF/Mobilizador: Renato Varalda/DF.); **5) Sistema socioeducativo – SINASE** (Antonia Sousa-CE; Adriana Gomes-AL; Mirna Gouveia/Leane-PA; Anderson Pereira de Andrade-DF; Murillo Digiácomo-PR. Mobilizador: Murillo Digiácomo); **6) Convivência familiar e comunitária** (Nilda de Sousa-AM; Rodrigo Medina-RJ; Patricia Rangel-ES/Mobilizador: Rodrigo Medina/RJ.). Será, através de e-mail, fixado o prazo de 03 (três) dias para os colegas aderirem as subcomissões. Transcorrido o prazo, formadas as subcomissões, os Grupos de Trabalho ficam responsáveis pela finalização das propostas de trabalho até final de junho, bem como no prazo de 05 (cinco) dias informar o nome do Coordenador escolhido. **2º)** Após, foi sugerido e aprovado o acompanhamento legislativo pelos Grupos de Trabalhos dentro de cada temática, sendo que ficou estipulado os membros entrarão em contato com os grupos já existentes no GNDH e CONAMP para a interlocução acerca do citado acompanhamento legislativo. **3º)** Ainda no período matutino o grupo contou com intervenção e palestra do Sr. Jorge Alberto Canto Elarrat do IBGE, que instruiu os presentes acerca de como elaborar um plano de trabalho. No início da tarde do primeiro dia foi efetivado um exercício de plano de trabalho, com base na explanação do Sr. Jorge Elarrat, sendo apresentados os projetos ao Sr. Elarrat para a devida análise, ficando para o período da manhã do dia 15/06 a exposição de cada plano. Foi ponderado pela Coordenação que a proposta de trabalho contemplasse iniciativas mais dirigidas a atuação do Ministério Público, e não dirigidas ao público externo, já que não podemos planejar o trabalho dos outros, tampouco avaliar o atingimento de nossas metas a partir de ações que legalmente pertençam a outros atores. Foi ainda ponderado que a MISSÃO da COPIEJ é a de a) construir entendimentos em nível nacional, a partir do consenso; b) advogar a cauda da infância e juventude em relação aos órgãos internos e externos; c) elaborar conteúdos que possam auxiliar a atuação dos órgãos de execução; buscar unificar condutas, também dentro do consenso, para potencializar as ações do Ministério Público Brasileiro **4º)** O colega Murillo Digiácomo (MPPR) sugeriu o acompanhamento legislativo do projeto do Código Penal, sobretudo no que tange aos crimes cometidos contra criança e adolescente, tendo a coordenação assumido esta tarefa. Obtivemos a informação por meio da Dra. Taís (CNMP) o período de apresentação de emendas, o que não prejudica nossa incidência no que diz respeito à supressão. Foi ressaltado que há a ideia de tipificar o bullying e a alienação parental; **5º)** A coordenação assumiu a responsabilidade de alinhar o nome dos Grupos de Trabalho consonância com aquele exatamente previsto no plano estratégico do CNMP, com vistas a facilitar o intercâmbio de informações; **6º)** Proposto pela coordenação a realização do I Encontro Nacional de Promotores da Infância e Juventude, dias antes da 1ª. Reunião do GNDH/2013, sendo aprovado à unanimidade. Composta uma comissão para a organização do evento: Carlos Maia; Rodrigo Medina; Renato Varalda; Patricia Rangel; Leonardo Nagashima; **7º)** Foi deliberado que será apresentado calendário nacional de



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

eventos do MP Brasileiro para execução em 2013 pela Coordenação; **8º)** Propor intercâmbio de informações com o CNMP para saber acerca das estruturas físicas e de pessoal dos MP's Brasileiros no que tange a atuação na defesa dos direitos da criança e adolescente, incluindo-se a cumulação com outras áreas, o número de Pjs Especializadas (incumbidas exclusivamente da atuação na área da infância), distribuição de atribuições, etc... **9º)** As 18h00min do primeiro dia foi efetivada explanação pelo CNMP, através da Conselheira Taís Ferraz (da Comissão da Infância e Juventude), juntamente com o colega Martheo Guanaes, da assessoria do CNMP. Inicialmente, a Dra Taís solicitou aos Coordenadores dos CAOPs que incidam no sentido de que o ofício encaminhado pelo CNMP às CGMPs, com a solicitação de informação sobre o número de Centros de Internação, Programas de Semiliberdade e Unidades de Acolhimento. Na oportunidade, a Dra. Tais pontuou o trabalho estratégico que está sendo efetivado pelo CNMP tendo por base 03 (três) eixos prioritários: Sistema socioeducativo; violência sexual e acolhimento institucional. Ponderou também que espera do GNDH/COPEIJ uma proposta com as ações que entendamos prioritárias na área da saúde mental na área da infância e juventude para o auxílio ao CNMP no que tange à articulação vem efetivando no Ministério da Saúde. Destacamos que este apontamento poderá ser feito pelo Grupo de Trabalho da Saúde da COPEIJ. A conselheira convidou os presentes, ainda, para a participação no Seminário que terá como tema ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL que será realizado em Brasília, no dia 22/08, cuja pauta será: Autorização judicial para o trabalho; trabalho esportivo; trabalho artístico. Foi ponderado pela comissão a inclusão do trabalho doméstico, no que houve receptividade pelo CNMP. A par da atual estrutura das Promotorias da Infância e Juventude dos Estados, a Conselheira solicitou que fosse elaborado um questionário para se fazer um diagnóstico das atuais estruturas, considerando-os elementos já apontados, ficando responsável a coordenação da COPEIJ pela minuta do documento. O documento será submetido ao CNMP pela Dra. Thaís Ferraz e, após aprovação, feita solicitação ao CNMP para que as Procuradorias-Gerais possam fornecer as informações Jorge Alberto Canto Elarrat do IBGE s. Por fim a Dra. Thaís se comprometeu a nos enviar a lista dos Estados faltantes com relação às informações acerca dos centros de internação, unidades de acolhimento e programas de semiliberdade, bem como o ofício, para que possamos atuar junto às Corregedorias locais, no sentido de que a resposta seja efetivamente enviada. Incumbiu-se também de nos enviar o pacto de intervenção interinstitucional. Marthel se disponibilizou a nos enviar o projeto do Código Penal. No dia **15.06**, **1º-** reunimo-nos com representantes do Ministério da Saúde. Foi feita uma apresentação da política da atual de saúde mental, seguindo-se debates. Foi destacada a necessidade de um trabalho conjunto entre COPEIJ e MS, sendo convencionado consensualmente que na próxima reunião ordinária, convidaremos novamente os dois representantes para continuar os debates. O Renato, como mobilizador do GT, se disponibilizou a elaboração de um rol com os temas a serem debatidos, incluindo-se a internação compulsória e a internação



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

involuntária. **2º**– Liana e Maurício da COPEDH, ambos de Goiás, divulgando que em breve fizeram a apresentação do projeto INTERAÇÃO. Liana Tormin (GO) apresentou a minuta acerca do fomento de recursos aos fundos da criança e adolescente, consistentes em um link da Receita Federal oferecendo aos contribuintes a possibilidade de destinação de recurso aos fundos. O ofício é direcionado a Receita Federal para a transferência de recursos do Imposto de Renda aos fundos. Murillo Digiácomo propôs que fosse oficiado, através do GNDH/COPEIJ, um ofício a Receita Federal de apoio para a implementação dos termos da minuta apresentada. Aprovada a minuta, ficou responsável a colega Liana para elaboração do ofício caso aprovado pela plenária a proposta, para posterior assinatura pela coordenadora da COPEIJ. **3º**) Ficou deliberado que para o plano de trabalho do grupo (oficina proposta pelo GNDH), a composição contará com os 10 (dez) membros, sendo sugerido a formatação daquele referente a COPEIJ com cada coordenador de grupo de trabalho; os membros da coordenação, resguardada a participação do MPF e MPT, oportunidade em que, faltando vaga na composição, será liberada a participação pelos membros da coordenação do grupo. **4º**) Murillo Digiácomo (PR) ficou responsável de tentar organizar uma forma de gravação da próxima intervenção do Ministério da Saúde. **5º**) As regulamentações aprovadas acerca do funcionamento do grupo e subcomissões foram efetivadas em documento anexo, que faz parte integrante da presente ata. **6º**) Por fim, o Sr. Elarrat fez as ponderações acerca do plano de trabalho elaborado pelas subcomissões. 4 pontos a serem observados. Planejamento precisa ser numerado. Ações precisam começar com verbo no infinitivo; Texto das ações não pode ser minimista (ou seja, ser detalhista para quem receber saberá do que se trata); com relação ao indicador, para o Ministério Público o recorte deve ter dois indicadores: um de esforço e outro de efetividade. **7º**) Serão repassadas instruções aos mobilizadores por e-mail. Nada mais sendo debatido, encerrou-se a presente às 14h00min., sendo que eu Sasenazy Soares Rocha Daufenbach (secretária), lavrei a presente que será retransmitida a todos os membros da COPEI via e-mail.



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

GRUPOS DE TRABALHO

Eixo temático	Membros	Coordenador
1. Sistema de Garantia de Direitos	1 - Márcia/Jefferson/MPF	
	2 -Leonardo/RN	
	3-Sidney/TO	
2. Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes	1-Soraya/PA	
	2-Denise/RS	
	3-Maria Regina/RS	
	4-Carlos/AC	
	5- Eliana/BA	
	6-Leida/PI	
3. Profissionalização e trabalho	1-Thalma/Rafael/MPT	
	2-Fernando/SP	
4. Saúde Mental	1-Miriam/SE	
	2-Renato/DF	
	3-Priscila/SC	
	4 -Liana/GO	
5. Sistema Nacional Socioeducativo	1-Antônia/CE	
	2-Adriana/AL	
	3-Mirna/Leane/PA	
	4-Anderson/DF	
	5-Murilo Digiácomo/PR	
6. Convivência familiar e comunitária	1-Nilda/AM	
	2-Rodrigo Medina/RJ	
	3-Patrícia/ES	

PLANO DE TRABALHO COORDENAÇÃO COPEIJ

Ação	Responsável	Prazo Limite
1. I Encontro Nacional de Promotores de Justiça da Infância e Juventude	Tânia Garcia/RO	03/13
	Rodrigo Medina/RJ	
	Leonardo/RN	
	Patrícia/ES	



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

	Carlos Maia/AC	
	Renato/DF	
2. Definição do calendário nacional do MP Brasileiro para execução em 2013	Sasenazy	30/06
3. Acompanhamento Legislativo da Comissão de Revisão do Código Penal	Andrea	Permanente
4. Estruturação/reestruturação do Ministério Público Brasileiro para atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes	Tânia	Permanente
5. Digitalizar e encaminhar ao grupo os projetos dos grupos de trabalho e do plano de trabalho da Coordenação	Andrea	18/06
6. Fechar composição dos grupos de trabalho – prazo 3 dias para o grupo se manifestar quanto à adesão (para aqueles que não estavam presentes na reunião ordinária e ainda não integram nenhum grupo)	Sasenazy	21/06
7. Eleição dos Coordenadores dos Grupos de trabalho – prazo para os grupos realizarem a eleição – 5 dias	Sasenazy	26/06
8. Apresentar ao Grupo quadro de definição dos Grupos de Trabalho e dos Coordenadores eleitos	Sasenazy	30/06
9. Monitorar a elaboração dos planos de trabalho	Sasenazy	Até 15/07
10. Agendar todos os compromissos e planos de trabalho da copeij/grupos/coordenação, bem como eventos de interesse da copeij na agenda/calendário do google. Caso o google não disponha desse recurso, criar nova conta para tanto no gmail. O mesmo deverá ser feito pelos Coordenadores dos GT's para o plano de trabalho dos grupos	Andrea	15/07
	Coordenadores GT's	
11. Apresentação dos planos de trabalho por cada Coordenador para o grupo copeij	Coordenadores GT	10/07
12. Visitas institucionais de articulação estratégica com as instituições definidas no quadro de representatividade da copeij	Coordenação	30/08/12
13. Apresentação do plano de trabalho para 2013	Andrea	30/11/12
	Coordenadores GT	
14. Apresentação do plano de trabalho para 2014	Andrea	30/04/13
	Coordenadores GT	



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

REPRESENTATIVIDADE GRUPO

Ação	Responsável	Prazo
Fórum Nacional de Promotores de Justiça da infância e juventude - espaço GNMP	Sidney/TO	Permanente
ABMP	Andrea	Permanente
Fórum Nacional de Juízes - FONAJUV	Andrea	Permanente
Fórum Nacional de Defensores Públicos - RENAD	Andrea	Permanente
Comitê Nacional de Enfrentamento à VSCCA	Tânia	Permanente
	GT Proteção/Violência	
CONANDA	Tânia	Permanente
	Coordenação GT/SGD	
CNMP-CNJ - metas ENASP e Comissões Infância	Tânia	Permanente
	Priscila	
SDH / Poder Executivo Federal	Andrea	Permanente
	Coordenação	
Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde	Andrea	Permanente
	Coordenação Saúde Mental	
Fórum Nacional de erradicação do trabalho infantil	Tânia	Permanente
	Coordenação	
FONACRIAD - Fórum Nacional dos Gestores do Sistema Socioeducativo dos Estados	Tânia	Permanente
	GT Socioeducação	



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

DIRETRIZES GERAIS COPEIJ

Intervenções por e-mail:

1. criar o grupo de e-mail dos grupos de trabalho
2. fazer as discussões temáticas nos grupos e compartilhar com o grupo geral de e-mails o resultado final das comissões
3. priorizar e-mails pessoais quando o assunto não interessar ao grupo, procurando racionalizar a intervenção pelos e-mails
4. para cada e-mail compartilhado com o grupo deverá se fazer inserir no assunto o título que será discutido no e-mail

Atuação nos Grupos de Trabalho:

1. Para cada grupo de trabalho será eleito pelo grupo um Coordenador
2. Os membros indicados e o Coordenador eleito serão aprovados pelo Grupo Copeij
3. O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá criar um email específico para o Grupo. Nessa conta, através da ferramenta de calendário/agendamentos, o Coordenador deverá fazer o monitoramento da execução do plano de trabalho do grupo. O resultado desse monitoramento deverá ser compartilhado com o grupo a cada reunião ordinária da copeij. O Coordenador deverá apresentar o cronograma de trabalho do grupo
4. Os membros da Coordenadoria Geral da COPEIJ não poderão integrar os grupos de trabalho
5. Cada membro só poderá integrar um grupo de trabalho
6. Os Coordenadores eleitos deverão apresentar ao grupo o plano de trabalho para 2012, com definição de projetos, ações, metas e prazos até o dia 10.07.12. Para o ano de 2013 o plano de trabalho deverá ser apresentado até o dia 30.11.12. Para os anos posteriores o plano de trabalho de cada ano deverá ser apresentado até o dia 30.04 de cada ano, a fim de que as ações que dependam de cada MP sejam devidamente previstas no plano anual de ações dos Ministérios Públicos dos Estado, do Trabalho e Federal
7. Cada Coordenador deverá construir a pauta do grupo de trabalho para as reuniões ordinárias. Preferencialmente o horário de 16h do primeiro dia das reuniões será destinado para os trabalhos simultâneos dos grupos de trabalho. O restante da pauta de trabalho será construída pela Coordenação



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto